



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

### EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026 | EDIÇÃO N° 2050 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026 | PÁGINA 01

#### DECRETO N° 02/2026

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 06/01/2026 a senhora **MARIA MADALENA FERREIRA**, portadora do CPF: 424.994.969-91, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÉNIOS**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
*Prefeito Municipal*

#### DECRETO N°04/2026

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 06/01/2026 **EVERTON DE MELO MARTINS**, portadora do CPF nº 076.729.689-39, do cargo em comissão de chefe da divisão de manutenção e conservação da frota municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

### EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026 | EDIÇÃO N° 2050 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2026 | PÁGINA 02

#### PORTARIA N° 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), Adauto Vieira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, férias regulamentares de **07 (sete) dias**, computadas a partir do dia **07 (sete) de Janeiro a 13 (treze) de Janeiro de 2026**, ao servidor público efetivo **ADAUTO VIEIRA**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, relativo ao período aquisitivo de **2024 a 2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 06 dias do mês de Janeiro de 2026.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL